



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2722A

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

*“Vem aí...  
Um novo capítulo  
da nossa história”*



# VOTUPORANGA ANOS





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2722A

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

## SUMÁRIO

|                                                                                |   |
|--------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>Secretaria Municipal da Educação</b> .....                                  | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                                     | 3 |
| Portarias .....                                                                | 3 |
| <b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> ..... | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                                            | 3 |
| Extrato .....                                                                  | 3 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                                                 | 5 |
| <b>Atos Legislativos</b> .....                                                 | 5 |
| Pauta das Sessões .....                                                        | 5 |



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA SEEDU Nº 21/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026**

*Altera a Portaria SEEDU nº 15, de 09 de setembro de 2026, que dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE VOTUPORANGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria SEEDU nº 15, de 09 de setembro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º A reposição referente à suspensão do dia 29 de junho de 2026 (Copa do Mundo) e as reposições referentes às suspensões dos dias 9, 14 e 16 de outubro de 2026 (Jogos Abertos) poderão ser efetivadas mediante o aproveitamento de atividades escolares, pedagógicas, culturais ou esportivas realizadas pela unidade escolar em turno diverso ou aos sábados.

§ 4º Para as reposições referentes aos dias suspensos em virtude dos 88º Jogos Abertos do Interior (9, 14 e 16 de outubro), a obrigatoriedade de participação estende-se a todos os profissionais da educação vinculados às respectivas Unidades Escolares, ressalvados exclusivamente os cargos expressamente dispensados no art. 9º desta Portaria." (NR)

"Art. 8º O registro da frequência e assiduidade dos servidores para o evento externo do dia 26 de setembro dar-se-á em conformidade com as seguintes diretrizes:

" (NR)

"Art. 10. Será obrigatória a participação de 1 (um) gestor por Unidade Escolar durante a realização da Manhã Esportiva, no dia 26 de setembro de 2026, ao qual competirá efetuar o controle e o devido registro de frequência dos alunos e profissionais de sua respectiva unidade.

" (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso II do caput do art. 5º da Portaria SEEDU nº 15, de 09 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, 23 de outubro de 2026.

SILVIA LETÍCIA DE FARIA

Secretária Municipal da Educação

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2026**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** CONSÓRCIO VOTULIMP

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza urbana e rural e manejo de resíduos sólidos no Município de Votuporanga e nos Distritos de Simonsen e Vila Carvalho, abrangendo a coleta e o transporte de resíduos domiciliares e comerciais – tanto da zona urbana quanto rural - até o aterro sanitário devidamente licenciado, com o fornecimento e a manutenção de contêineres móveis; a varrição manual de vias e logradouros públicos; a disponibilização de equipe complementar destinada à execução de serviços de limpeza urbana após eventos promovidos pelo Município e o aproveitamento e a reativação das estruturas de lixeiras subterrâneas já existentes no Município, por meio do fornecimento, implantação, operação, manutenção e higienização de contêineres subterrâneos.

O objeto acima mencionado é composto por 01 (Um) Grupo de Itens, conforme quantidades definidas e especificações mínimas abaixo.

| Grupo 01 |                                                                                            |         |            |                |              |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| Item     | Descrição                                                                                  | Und.    | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total  |
| 01       | Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos e Rurais em Aterro Sanitário               | Ton.    | 34.000     | 224,94         | 7.647.960,00 |
| 02       | Varrição manual de vias e logradouros públicos                                             | km.     | 40.000     | 119,72         | 4.788.800,00 |
| 03       | Fornecimento de Equipe Complementar para execução de serviços eventuais de limpeza urbana  | Diária  | 80         | 2.530,02       | 202.401,60   |
| 04       | Fornecimento, implantação, operação, manutenção e higienização de contêineres subterrâneos | Und/Mês | 72         | 4.801,48       | 345.706,56   |

**VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 12.984.868,16** (doze milhões e novecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de outubro de 2026.

**MODALIDADE:** Pregão eletrônico n.º 08/2026, Processo n.º 21/2026

Votuporanga, 22 de outubro de 2026

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2025**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.



**CONTRATADO: SHALOM ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**

**OBJETO DO CONTRATO:** Em razão da finalização do Pregão Eletrônico nº 08/2026 – Processo nº 21/2026 para contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza urbana e rural e manejo de resíduos sólidos no Município de Votuporanga e nos Distritos de Simonsen e Vila Carvalho, abrangendo a coleta e o transporte de resíduos domiciliares e comerciais – tanto da zona urbana quanto rural – até o aterro sanitário devidamente licenciado, com o fornecimento e a manutenção de contêineres móveis; a varrição manual de vias e logradouros públicos; a disponibilização de equipe complementar destinada à execução de serviços de limpeza urbana após eventos promovidos pelo Município e o aproveitamento e a reativação das estruturas de lixeiras subterrâneas já existentes no Município, por meio do fornecimento, implantação, operação, manutenção e higienização de contêineres subterrâneos, firmou-se o contrato nº 38/026 com a empresa vencedora do certame CONSÓRCIO VOTULIMP, em 22 de outubro de 2026, para início da execução dos serviços em 24 de outubro de 2026. Assim, por se tratar de contrato em caráter emergencial, conforme o disposto na cláusula segunda, item 2.3 do contrato, e diante da contratação do objeto em procedimento regular de licitação, com fundamento no disposto no artigo 138, I da Lei 14.133/2021 e suas alterações, determino a RESCISÃO unilateral do Contrato Administrativo nº 59/2025, a partir do dia 24 de outubro de 2026. Fica mantida a garantia contratual, correspondente à Apólice de Seguro Garantia nº 02-0775-1534095, até o término de sua vigência, em 25 de novembro de 2026, a fim de resguardar a Administração durante a conclusão das providências administrativas decorrentes do encerramento contratual, especialmente a realização da última medição dos serviços efetivamente prestados, a apuração de eventuais valores pendentes e a apresentação e verificação dos documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, sem prejuízo de outras obrigações remanescentes relacionadas à execução do contrato.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO:**

23 de outubro de 2026.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação em caráter emergencial nº 26/2025 – Processo nº 100/2025

Votuporanga, 23 de outubro de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva  
Superintendente



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Pauta das Sessões**



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

**38ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026**

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)

SEGUNDA-FEIRA - 18H00MIN

**ORDEM DO DIA**

**1 PROJETO DE LEI Nº 185/2026 - 14/09/2026**

**Ementa:** INSTITUI NO MUNICÍPIO O DIA DO ABRAÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
AUTOR(A): ENGENHEIRO GLÁUBER LIMA.

**2 PROJETO DE LEI Nº 199/2026 - 28/09/2026**

**Ementa:** INSTITUI O SELO "EMPRESA AMIGA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD" NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
AUTOR(A): SARGENTO MORENO.

**3 SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 203/2026 - 05/10/2026**

**Ementa:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR COM A DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

**4 PROJETO DE LEI Nº 205/2026 - 13/10/2026**

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ BELARMINO VIEIRA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL FERRAREZ.  
AUTOR(A): MARCÃO BRAZ.

Votuporanga/SP, 23 de outubro de 2026.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 23/10/2026 15:38:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-115800-8X7J6U-4Q1X2F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO





## SECRETARIAS

### **Controladoria Geral do Município**

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.  
CEP: 15503-452  
(17) 3421-6058 (WhatsApp)  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município**

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos**

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras Públicas**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.  
CEP: 15503-452  
(17) 3405-9787  
secretariasauude@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança**

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal**

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021  
Telefone: (17) 3405-1013  
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br